



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 132, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar, Cede à SMHAS e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.267/2017,

C O N V O C A

A Professora Municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 10/02/2021 a 31/12/2021, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora.

Fica a professora **cedida** à SMHAS (Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social), 40 (quarenta) horas semanais, para desenvolver atividades de pedagogia e coordenação junto ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), visando atender as exigências da NHOB/SUAS/05 e o funcionamento do CRAS, tendo em vista o município estar em gestão básica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de fevereiro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 22/02/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.